



PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umari.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONVITE N. 2022.02.24.1

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso sejamos vencedor de presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e financeira, junto à Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	VL. Unitário	VL. Total
01	Serviços Especializados em assessoria e consultoria administrativa e financeira junto à Câmara Municipal de Umari/CE	Mês	12	R\$: 2.500,00	R\$: 30.000,00
					R\$: 30.000,00

Valor Total da proposta: **R\$: 30.000,00** (Trinta Mil Reais)

Proponente: **F A FERREIRA ALVES**

Endereço: **Rua Coronel José Tavares, 114 – Centro – Baixio/CE**

CNPJ: **20.221.377/0001-88**

Data da Abertura: **09/03/2022**

Hora da Abertura: **09:00 Hrs**

Prazo de Contratação; **Conforme Contrato**

Validade da Proposta: **60 (Sessenta) dias**

Data: **09/03/2022**



Francisco Aldo Ferreira Alves
Assinatura do Proponente